

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA ÂNIMA

CONVOCATÓRIA ATELIÊ EM FLUXO 2017
REGULAMENTO

Ateliê em fluxo: Um ateliê que se move de modo contínuo, em constante transformação. Produções artísticas, pesquisas em arte.

O ateliê se caracteriza, então, como fluxo e, para além de suas dimensões espaciais adquire, também, aspectos temporais. Muito mais do que entre, ou sem paredes, o ateliê contemporâneo se caracteriza pelo fluxo de tempo e de pessoas, trânsito e a troca com o outro. Se a contemporaneidade discute o ser exclusivo e induz a pensar um ser múltiplo e provisório, provisoriedade e processo, são instâncias a serem valorizadas, tornando-se evidentes. (PEQUENO, 2011, p. 72)¹

DOS OBJETIVOS DO ATELIÊ EM FLUXO

Art. 1º. O Ateliê em Fluxo é uma experiência proposta pelo Curso de Artes Visuais em parceria com o Programa Ânima com o objetivo de expor, fazer

¹ Ateliês Contemporâneos: possibilidades e problematizações. In: 20º Encontro Nacional ANPAP - Subjetividades, Utopias e Fabulações, 2011, Rio de Janeiro. Anais do ... Encontro Nacional da ANPAP (Online). Rio de Janeiro: Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas, 2011. v. 1. p. 59-72.



circular e comercializar produções artísticas e artesanais pautadas em um valor simbólico direcionado ao público interno e visitantes da UNESC.

O Ateliê em Fluxo objetiva também o encontro entre as pessoas e a arte em suas linguagens visuais, priorizando a convivência entre os funcionários da Unesc que têm então mais um espaço de humanização e contemplação estética, num ambiente apropriado e coerente com a o cenário universitário, auxiliando a cumprir a missão do Ânima de "Ser e Fazer Feliz".

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ATELIÊ EM FLUXO

Art. 2º. O Ateliê em Fluxo será realizado dias **28 e 29 de agosto de 2017**, nos períodos vespertino e noturno, no Hall externo do Bloco da Reitoria em frente à Biblioteca Central da Unesc Prof. Eurico Back.

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. A convocatória para o Ateliê em Fluxo está condicionada aos acadêmicos regularmente matriculados no 2º sem/17 e egressos do Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura da UNESC observadas as seguintes modalidades:

- a) A convocatória contemplará modalidades de arte nas linguagens da pintura, gravura, escultura, cerâmica, desenho, fotografia, múltiplos (adesivos, cartões postais, etc.).
- b) A convocatória contemplará também a modalidade de objetos de artesanato em diferentes suportes.

Parágrafo Primeiro - Todos os trabalhos inscritos serão objetos de exposição e poderão ser comercializados.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições estão abertas no período de **20 a 25 de agosto de 2017**, sendo que as informações estarão à disposição pelo site



www.unesc.net/artesvisuais. Não há número máximo de trabalhos para cada participante e a autoria dos trabalhos inscritos poderá ser individual ou coletiva. Os acadêmicos e/ou egressos participantes deverão realizar sua inscrição pelo email: eliana@unesc.net, enviando os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho ou série de trabalhos), sendo que o responsável deverá assinar e declarar estar ciente de todos os itens deste regulamento;

Parágrafo Primeiro – Em casos de inscrições de trabalhos coletivos, a ficha de inscrição deverá ser assinada por um representante do grupo, assim como a declaração de ciência dos itens deste regulamento.

Parágrafo Segundo – Os trabalhos inscritos deverão respeitar o valor estipulado pelo regulamento da convocatória sendo o preço mínimo de R\$5,00 e o máximo de R\$100,00 para cada peça ou conjunto de trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Os inscritos deverão comparecer nos dias e horários destinados para o evento munidos das peças/propostas inscritas sendo de sua responsabilidade expor, salvaguardar e comercializar suas produções no espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – O Curso de Artes Visuais reserva-se no direito de expor e comercializar peças oriundas dos ateliês de autoria dos acadêmicos, porém não retiradas pelos seus autores no prazo estabelecido pelo curso e os valores arrecadados serão revertidos para manutenção de equipamentos nos ateliês.

DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 5º. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 25 de agosto pelo site www.unesc.net/artesvisuais.



Parágrafo Primeiro – A montagem do evento acontecerá dia 28 de agosto de 2017 das 10h às 12h, sendo de responsabilidade do inscrito comparecer no horário e data estipulada para realizar a montagem e exposição de suas peças/produções.

O Ateliê em Fluxo acontecerá nos horários a seguir:

28/08 – 14 hs às 21 hs.

29/08 – 14 hs às 21 hs.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. O participante autoriza o Ateliê em Fluxo a reproduzir a imagem de sua obra para fins de exposição, divulgação, propaganda, doação, e atividade comercial, junto à internet, jornais, mídia eletrônica e demais meios de comunicação, públicos ou privados, antes, durante e após ao evento. A presente autorização é concedida a título gratuito.

Parágrafo Primeiro - Ao inscreverem-se no Ateliê em Fluxo os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio dos trabalhos no seu recebimento, transportes, exposições e devolução.

Parágrafo Terceiro. Constitui-se como anexo do presente regulamento a ficha de inscrição.

Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Criciúma, 18 de agosto de 2017.



Prof.^a Dr.^a Aurélia R. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado - Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Comissão organizadora do Ateliê em Fluxo.

Adicirlene Paganini Cardoso (Ânima - Programa de Relações Colaborativas e Valorização Humana).


Eliana Ferreira dos Santos - Coordenadora dos ateliês.

Prof^a Mestranda Angelica Neumaier

Prof^a Ma. Odete Angelina Calderan

Prof. Me. João Batanolli (Ânima - Programa de Relações Colaborativas e Valorização Humana).

Curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - UNESC.



Prof.^a Dr.^a Aurélio R. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado - Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA